



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 313, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO ATRIBUÍDA AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

***CONSIDERANDO** a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 186/2021, subscrita pela Exm^a Secretária Municipal de Educação, em atendimento ao pedido protocolizado pelo servidor sob nº. 4958/2021 ;*

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES ABREU**, inscrito no CPF sob nº. CPF sob nº. 781.673.701-78, do exercício das atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada 15 de Outubro, materializada pela Portaria nº. 83, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas nas portarias especificadas na Portaria nº. 83, de 19 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

ARTIGO 1º: Fica acrescido ao Anexo I do Decreto nº 067/2011 que regulamenta a responsabilidade tributária pela retenção do ISSQN, o contribuinte:

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
39.341.699/0001-99	13.836.894-5	COOPERGRAOS COOPERATIVA DE ARMAZENAGEM DE GRAOS DE CAMPO VERDE	COOPERGRÃOS ARMAZEM DE GRAOS

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 16 de Setembro de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 314, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 5009/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO** do cargo efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 9, de 01 de março de 2002, a partir dessa data.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 6, de 01 de março de 2002, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 313, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 186/2021, subscrita pela Exmª Secretária Municipal de Educação, em atendimento ao pedido protocolizado pelo servidor sob nº. 4958/2021 ;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES ABREU**, inscrito no CPF sob nº. CPF sob nº. 781.673.701-78, do exercício das atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal de Ensino

Fundamental denominada 15 de Outubro, materializada pela Portaria nº. 83, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas nas portarias especificadas na Portaria nº. 83, de 19 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 41/2021

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 41/2021, do tipo menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, com a finalidade de **registrar preços para aquisições eventuais e parceladas de aparelhos condicionadores de ar**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/>, em Licitações, e em <https://licitanet.com.br>.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 21/10/2021, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília - DF.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 06 de outubro de 2021.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

PORTARIA Nº. 312, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM SAÚDE, ATRIBUÍDA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **FABIANA PEGORER**, inscrita no CPF sob nº. 502.032.661-53, do exercício da função gratificada de Assessor Administrativo em Saúde, materializada pela Portaria nº. 61, de 7 de janeiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas nas portarias especificadas na Portaria nº. 61, de 7 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

MARIA ALICE DA SILVA EIRELLI - ME

Rua Joaquim Murinho, 1.408, Bairro Centro Sul